



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. No dia primeiro de fevereiro de 2023, às 14h (quatorze horas), reuniu-se em Sessão Extraordinária presencial, a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, Estado de Pernambuco, **CASA MUNDINHO GERALDO**, sob a presidência do Senhor **Antônio Parente Sobrinho** que, depois de chamada nominal dos vereadores, constatou-se a presenças de: 1) Antônio Lopes de Lima, 2) Davi Moreira de Alencar, 3) Fagluzé Américo Lopes Saraiva, 4) José Lopes de Araújo, 5) José Jailson Bento Saraiva Junior, 6) José Pinto Saraiva Junior, 7) José Renato Pajeú Gomes, 8) Miguel Moreira da Costa, 9) Roberto Bento do Nascimento e 10) Severino Marcos Peixoto Parente. Apresentou justificativa para a ausência o Vereador Geangledson Cordeiro dos Santos e esteve ausente sem justificativa o Vereador Jurandir Severo de Carvalho. O Senhor Presidente saúda a todos os Edis e público presente, declarando aberta a sessão e informa a ausência de matéria para tratar no Expediente da sessão. Na sequência, informa que a presente sessão extraordinária foi convocada pelo Chefe do Poder Executivo, nos moldes do art. 30, inciso I da Lei Orgânica do Município, tendo como objetivo a apresentação e deliberação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI 001/2023**- Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências e o **PROJETO DE LEI 002/2023**- Que dispõe sobre a concessão de reajuste ao piso dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Exu para o ano 2023. Na **ORDEM DO DIA**, o senhor Presidente solicita ao segundo secretário o Vereador José Pinto Saraiva Junior para que faça a leitura do **PROJETO DE LEI 001/2023, o que foi feito, seguido da leitura do parecer da Assessoria Jurídica que concluiu:** “apesar do presente projeto de lei não atender aos procedimentos da técnica legislativa (por não apresentar justificativa), reveste-se dos pressupostos legais e, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado pelos pares dessa casa”. Em seguida submeteu-se o projeto a discussão única, onde os Vereadores Roberto Bento e Miguel Moreira levantaram questionamentos sobre o valor e a quantidade de parcelas da operação de crédito em votação, bem como sobre as ruas que serão beneficiadas com os recursos objeto da operação. O vereador Fagluzé Saraiva, também questionou sobre as localidades a serem beneficiadas, registrando o seu desejo de ver o Distrito de Timorante ser contemplado com o referido projeto. O vereador Junior Pinto, respondendo aos questionamentos dos colegas, falou que o projeto que descrevia as ruas a serem asfaltadas, já havia sido objeto de deliberação e votação pela casa e que, devido a insuficiência financeira, o Gestor Municipal necessitava de autorização legislativa para realizar a operação de crédito junto ao Banco do Brasil, para finalizar o projeto que já se encontra em execução. Logo em seguida o referido projeto é posto em votação e aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contra dos vereadores Miguel Moreira da Costa e Roberto Bento do Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente põe em discussão o **Projeto de Lei 02/2023**. No momento, o presidente, registrou as presenças dos Profissionais do Magistério cumprimentando-os, bem como dos membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Exu- SINDEXU, facultando a palavra a alguns membros da classe, inclusive ao Advogado Dr. Lucelder Luna, que questionou sobre a atualização do Piso dos Profissionais da Educação ter sido com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), dos últimos 12 meses e não na Portaria Federal nº 17, de 16 de janeiro de 2023. Após a discussão os vereadores apresentam a **EMENDA MODIFICATIVA 01/2023**, alterando o art. 1º do Projeto de Lei nº 02/2023 nos moldes do art. 125, inciso III, § 1º, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara e, posta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência



o Senhor Presidente coloca em votação o **PROJETO DE LEI 02/2023**, já com a alteração feita pela emenda modificativa nº 01/2023 e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerra a sessão às 15h (quinze horas) e eu, Davi Moreira de Alencar, 1º Secretário da Mesa, digitei e fiz lavrar a presente ATA que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e todos os Vereadores presentes à sessão.
Sala das Sessões- Exu-PE 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

DAVI MOREIRA DE ALENCAR
1º Secretário

JOSE PINTO SARAIVA JÚNIOR
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES

Antônio Lopes de Lima

José Renato Pajeú Gomes

Fagluzé Américo Lopes Saraiva

Miguel Moreira da Costa

José Jailson Bento Saraiva Junior

Roberto Bento do Nascimento

José Lopes de Araújo

Severino Marcos Peixoto Parente

